



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 29 de julho de 2016

Ano II - Edição nº 00115 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4B8C1B8325AF826CF753CD746560497D

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- EDITAL 06/2016 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ADMISSÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUTÁRIO.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concurso Público



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL 06/2016 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ADMISSÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, nos usos das atribuições legais e fazendo cumprir decisão judicial exarada pela insigne Magistrada da Comarca de Barra do Mendes/BA, nos Autos de **Nº 0000491-70.2016.805.0021 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER**, tendo como Impetrante: ERNANDES SANTOS DE SOUZA e Impetrado esta autoridade e o Município de Barra do Mendes.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a convocação do candidato **ERNADES SANTOS DE SOUZA**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, com resultado homologado dia 08 de maio de 2013, enquanto prevalecer o comando judicial supramencionado.

Art. 2º O candidato deverá se apresentar perante o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, em horário de expediente (08 às 12 horas), entre os dias 28 de julho de 2016 à 29 de agosto de 2016.

Art. 3º O candidato deverão, apresentar os documentos exigidos pelo Edital, sub-item 10.17 e suas alíneas. Textualmente:

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

10.17. Por ocasião da nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
- b) Ter, até a data de convocação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e não ter ainda completado (sessenta e cinco) anos de idade.
- c) Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga;
- g) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- h) Apresentar declaração negativa de acumulação proibida de cargo público;
- i) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;
- j) Conhecer e estar de acordo com as normas estabelecidas neste edital.
- l) Declaração de bens;
- m) Pasep;
- n) Dados bancários (agência e conta).

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Barra do Mendes – BA, em 28 de Julho de 2016.

Armênio Sodré Nunes
Prefeito Municipal